



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 005/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.623/2004 de 16/12/2004 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2005 um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito		
Função: 04 – Administração		
Programa: 0097 – Aquisição de veículo		
Unidade Orçamentária: 201 – Chefe do Executivo Municipal		
Sub-função: 122 – Administração Geral		
Projeto / Atividade: 1 081 – Aquisição de veículo		
Código	Elemento de Despesa	Valor Suplementado
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Programa: 0097 – Aquisição de veículo		
Unidade Orçamentária: 501 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto / Atividade: 1 082 – Aquisição de veículo		
Código	Elemento de Despesa	Valor Suplementado
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância aos dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Art. 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/1964;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Programa: 017 – Construção/Ampliação de Posto de Saúde, PAM e Hospital Municipal		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 501 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade: 1 008 – Construção/Ampliação de Posto de Saúde, PAM e Hospital Municipal		
Código	Elemento de Despesa	Valor Reduzido
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	25.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Função: 12 – Educação		
Programa: 035 – Aquisição de Veículo para Secretária de Educação		
Unidade Orçamentária: 501 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade: 1 008 – Aquisição de veículo para Secretaria de Educação		
Código	Elemento de Despesa	Valor Reduzido
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanentes	30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal